

PORTARIA Nº 9.267/2012

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do processo nº 3.603/2012.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **BENILDA NUNES LISBOA SILVA**, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, Nível I, Padrão 01, a partir de 01.03.2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de fevereiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Folha de Patrocínio* em 03/03/2012
pág. 221..... e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 05/03/2012 a 12/03/2012.